## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0002264-53.2012.8.26.0233

Classe - Assunto Alvará Judicial - Família

Requerente: Luan da Silva Scopin

Requerido: Angelico Aparecido Scopin

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Trata-se de requerimento de alvará judicial formulado por **LUAN DA SILVA SCOPIN** representado por sua mãe Rosineide Inocêncio da Silva, visando à adjudicação de um veículo, único bem deixado em razão do óbito de ANGÉLICO APARECIDO SCOPIN sustentando a ausência de outros herdeiros necessários. Juntou documentos às fls. 06/20.

Manifestação do Ministério Público (fls. 21/25).

Certidões negativas de débitos às fls. 29; 36; 39 e 91.

Manifestação da FESP às fls. 70 comunicando o recolhimento do imposto devido.

Declínio do MP às fls. 93 em razão da maioridade civil do autor.

É o relatório.

DECIDO.

O requerente juntou documentos que comprovam a viabilidade do pedido e recolheu o imposto apurado.

Assim, considerando a documentação anexada aos autos, **CONCEDO** o alvará para os fins pretendidos na inicial, com o prazo de 90 dias.

Honorários pelo Convênio em 70%. Expeça-se certidão.

P.I. Oportunamente arquivem-se os autos.

Ibate, 24 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA